

DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO
contrato nº013/2026

Distrato realizado entre o Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, CNPJ:09.428.749/0001-09 e A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.676.320/0001-61, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva com substituição de peças aparelhos destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN., proveniente de processo de adesão a ata de registro mde preços nº054/2023, o presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever da Câmara de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 17.04.2026, em que efetivou-se a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pela Lei 14.133/21, art. 138, inciso II.

Tibau do Sul/RN, 17 de abril de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 65184130

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 22/04/2026. EDIÇÃO 248. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>